SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 25 de Abril de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 1021

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2019.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas), destinados aos servidores e demais autoridades integrantes do Poder Executivo Municipal de Arapiraca – AL.
Licitação: Pregão Eletrônico n° 01/2019.
Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Licitações.
Fornecedor Beneficiário: PROPAG TURISMO LTDA .CNPJ: 13.353.495/0001-84.-Item 01 com percentual de desconto de 100% sobre o valor da prestação de serviços de agenciamento de viagens (DU).
Data da Assinatura: 24 de Abril de 2019.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:86AB5C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1.058/2018 de 19 de Setembro de 2018, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 001/2019, classificando vencedora do certame a Empresa: **PROPAG TURISMO LTDA**, vencedora do item 01 com o percentual de desconto de 100% (Cem por cento) objetivando o **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de passagens aéreas), destinados aos servidores e demais autoridades integrantes do Poder Executivo Municipal de Arapiraca-AL.**

Arapiraca, 08 de Abril de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:BBA96EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 1.058/2018 de 19 de Setembro de 2018, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico 060/2018, classificando vencedora do certame a Empresa: **VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, vencedora dos itens 01, 02 e 03 com valor total de R$ 217.991,27 (Duzentos e dezessete mil novecentos e noventa e um reais e vinte sete centavos.), objetivando o **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA AS CRIANÇAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.**

Arapiraca, 28 de Dezembro de 2019.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:FBAC32C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1304/2018.

DAS PARTES: CONTRATADA – VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI-EPP – CNPJ: 30.415.366/0001-92. CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA –CNPJ:12.198.693/0001-58.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA AS CRIANÇAS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Licitação: Pregão Eletrônica n° 060/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Arapiraca-AL
Recursos: Valor Total de R$ 217.991,27 (Duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e sete centavos.). As despesas decorrentes desta aquisição, correrão por conta do Programa de Trabalho 06.60.12.365.1230.1018 – Programa Brasil Carinhoso, elemento de despesa 3.3.9.0.30.0250 – Material de Consumo, do orçamento vigente.

DA VIGÊNCIA: A vigência será iniciada na data da emissão da ordem de fornecimento, estendendo-se até o final do exercício financeiro vigente.
Signatários: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO e MURILO RAFAEL BERNARDI ARAÚJO.
Data da assinatura: 08 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:32E1BBFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Materiais de Expediente.
ABERTURA: 10 de maio de 2019, às 9 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 9h30min (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes

Arapiraca, 24 de Abril 2019.

TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:D0634B72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2019

OBJETO: A**quisição de material de consumo e material permanente, destinados ao Centro de Apoio às Escolas em Tempo Integral I, CAETI - II, para reabertura da ESCOLA DE ARTE.**
ABERTURA: 13 de Maio de 2019, às 09:00 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30 h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes.

Arapiraca, 24 de Abril de 2019.

GABRIEL DE MELO ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:58261A8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0307/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES, E O SR. JOSÉ JADIELSON PESSOA OLIVEIRA, CPF Nº 313.587.724-87.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0307/2017, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NO(A) ROD. AL 220, KM 2, Nº 2188, LT3, QD A, BAIRRO SENADOR ARNON DE MELO, ARAPIRACA-AL, CEP 57.315-745, DESTINADO PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AUDITÓRIO DA ESCOLA DE GOVERNO, PERTENCENTE A ESTRUTURA DESTA PREFEITURA.

DO VALOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307/2017, SERÁ DE R$ 114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0307/2017, CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 02.24.04.122.4110.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.0010 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA – CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO**,** FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DA DATA: 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04 P/LOCATÁRIO; MURILLO MOURA E MENDES, CPF Nº 077.305.214-31 P/INTERVENIENTE, JOSÉ JADIELSON PESSOA OLIVEIRA, CPF Nº 313.587.724-87 P/LOCADOR.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:0FF58FAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15030/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 21.013.779/0001-50, E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUMOS SEMPRE BOM LTDA, INSCRITA(A) NO CNPJ SOB N° 03.649.034/0001-08.

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 15030/2018, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, LOCALIZADO NO(A) RODOVIA AL 485, Nº 195, NÚCLEO INDUSTRIAL DE ARAPIRACA, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.

DO VALOR: POR FORÇA DESTE INSTRUMENTO O VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15030/2018, SERÁ DE R$ 183.600,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS ORIUNDAS DESTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15030/2018, CORRERÃO POR CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO: 06.60.12.361.1240.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS – FUNDEB 40%, ELEMENTO DE DESPESA -3.3.90.39.0030.2 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO**,** FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, EM CONFORMIDADE COM ART. 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DA DATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF Nº 209.092.764-04 P/LOCATÁRIO; JANEO MELANIAS DOS SANTOS, CPF Nº 129.586.204-25 P/INTERVENIENTE, EDMILSON DE OLIVEIRA BARBOSA, CPF Nº 227.354.454-53 P/LOCADOR.

Publicado por:
Luiz Talvane Barbosa Silva
Código Identificador:AFFA988D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0121/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 0121/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 077/2019, RESOLVE conceder Pensão por Morte, ao beneficiário Fabrício Eduardo da Costa Melo, CPF: 116.539.244-54na condição de Filho da ex-servidora, Sra. Elieide Maria da Conceição, o qual era servidor ocupante do cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecida a 18 de janeiro de 2019. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7ºe 8º da Constituição Federal, Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, sem Paridade. Essa Portaria tem efeitos retroativos à data do óbito, dia 18/01/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 24 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:2A7DFDDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0122/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 0122/2019 DE 24 DE ABRIL DE 2019.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 077/2019, RESOLVE conceder Pensão por Morte, ao beneficiário Luiz Felipe da Costa Melo, CPF: 116.539.114-76 na condição de Filho da ex-servidora, Sra. Elieide Maria da Conceição, o qual era servidor ocupante do cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecida a 18 de janeiro de 2019. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7ºe 8º da Constituição Federal, Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, sem Paridade. Essa Portaria tem efeitos retroativos à data do óbito, dia 18/01/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA/AL, EM, 24 DE ABRIL DE 2019.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

A presente portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2019.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:BE27B263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos/ material permanente – informática, exclusiva e sob reserva de cotas de 25% para ME, EPP e MEI. Abertura: 20 de Maio de 2019, às 08:30h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, n° 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: prefeituracpl.atalaia@gmail.com.

Atalaia, 24 de Abril de 2019.

HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ
Pregoeira

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:0B050C04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM -AL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-SRP
Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de Instrumentos Musicais e acessórios. Data/Hora: 14 de maio de 2019, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://www.belem.al.gov.br/. Informações através do email: cplbelem@outlook.com

Belém/AL, 23 de abril de 2019.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Henrique da Silva
Código Identificador:37261C3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 01/2019

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar obra remanescente de ampliação do sistema de abastecimento de água da

cidade de Belo Monte, do tipo menor preço por empreitada global. DATA, HORA E LOCAL: 13 de maio de 2019, às 09h30min. A Licitação ocorrerá na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/ nº, Centro, Belo Monte/AL, onde poderá ser obtido o edital completo, no horário de 08h00min as 14h00min, ou através do site www.belomonte.al.gov.br.

Belo Monte, 25 de abril de 2019.

CLAUDEVAL SANTOS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Lima da Cruz
Código Identificador:F0B1305D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prefeito do Município de Cacimbinhas do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em consideração a solicitação de cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 012/2018-PMC, com fundamento no art. 21, inciso II, do Decreto Federal Nº 7892 de 23/01/2013, **RESOLVE:**

Art.1º Cancelar a partir da presente data, o registro da empresa **C. A. SILVA - ME (SERTANEJO COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, inscrito no **CNPJ/MF n° 27.895.129/0001-61**, com sede no **Rua Coronel Clarindo Amorim, n° 364, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP 57.570-000,** da Ata de Registro de Preços nº 012/2018-PMC, cujo objeto refere-se a eventual **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços contínuo e fracionado para de Manutenção Corretiva e Preventiva de Vias Públicas**, conforme especificações discriminadas, nos termos no Anexo I do edital.

Art. 2º. O efeito do cancelamento do registro de preços atinge a totalidade da Ata de Registro de Preços nº 012/2018-PMC, a partir de 17/04/2019 e está condicionada a publicação em imprensa oficial.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se

Cacimbinhas/AL, 17 de abril de 2019

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:DBE2B229

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA

O presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, designado pela **PORTARIA N° 106/2019**, de **08/04/2019**, torna público para o conhecimento dos interessados a anulação da Chamada Pública nº 001/2019, nos termos do art. 49, Lei nº 8.666/93, referente ao processo de dispensa de licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar, devendo os mesmos, obedecer rigorosamente aos termos, instruções, especificações técnicas e condições contidas no Edital, para atender ao **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE**, nos termos das especificações constantes do ANEXO I do edital, em decorrência da constatação de vícios de erro no procedimento de seleção de fornecedor e de informações de fundamental importância no procedimento da chamada. Maiores informações na sede do município situada na Praça 19 de setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Alagoas, CEP 57.570-000, e qualquer informação acerca deste, poderão ser obtidos através do E-Mail: cacimbinhaslicitacoes@gmail.com ou pelo Telefone: 0**82. 3422-1219.

Cacimbinhas (AL), 22 de abril de 2019.

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:CEC7A43F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

O Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, através da comissão permanente de licitação, designada pela Portaria n.º 106/2019 de 08/04/2019, torna público para conhecimento dos interessados que as 10h00min do dia 17 de maio de 2019, fará realizar **CHAMADA PUBLICA**, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios sem Licitação da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a Alimentação Escolar, devendo os mesmos, obedecer rigorosamente aos termos, instruções, especificações técnicas e condições contidas no Edital. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal de transparência do município, através do site: **http://www.cacimbinhas.al.gov.br/**

Cacimbinhas (AL), 24 de abril de 2019.

SAVYO ITALLO SOUZA VANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:0160DF4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 006/2019 - SRP

O Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 106/2019 de 08/04/2019, torna pública a realização de Pregão (Presencial) nº 006/2019, tendo por objeto a formalização de ata registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços contínuo e fracionado para Manutenção Corretiva e Preventiva de Vias Públicas em diversas ruas públicas do Município de Cacimbinhas/AL, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nos termos das especificações constantes do ANEXO I do edital. ABERTURA: 09/05/2019 - 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal de transparência do município, através do site: **http://www.cacimbinhas.al.gov.br/**.

Cacimbinhas (AL), 24 de abril de 2019.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:0DDC9654

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2019 - SRP

O Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 106/2019 de 08/04/2019, torna pública a realização de Pregão (Presencial) nº 007/2019, tendo por objeto a formalização de ata registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente, para consumo das secretarias e de todos os setores que vinculam a gestão administrativa do Município de Cacimbinhas, nos termos das especificações constantes do ANEXO I do edital. ABERTURA: 09/05/2019 - 14h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal de transparência do município, através do site: **http://www.cacimbinhas.al.gov.br/**.

Cacimbinhas (AL), 24 de abril de 2019.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:82023C26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2019
O Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 106/2019 de 08/04/2019, torna pública a realização de Pregão (Presencial) nº 008/2019, tendo por objeto a aquisição de material didático e pedagógico, através de assistência financeira do FNDE/MEC para consumo das escolas de educação infantil do Município de Cacimbinhas, nos termos das especificações constantes do ANEXO I do edital. ABERTURA: 14/05/2019 - 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas (AL). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos e/ou obter maiores informações pessoalmente de 2ª a 6ª feira das 08:00hs às 12:00hs no horário de expediente no endereço acima citado ou pelo portal de transparência do município, através do site: **http://www.cacimbinhas.al.gov.br/**.

Cacimbinhas (AL), 24 de abril de 2019.

ALESSANDRO LOPES BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:A293FC4D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º012-2019
PROCESSO N.º0927-006/2018
OBJETO:Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de cimento

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa:SAULUS DISTRIBUIDORA SERVICOS E COMERCIO EIRELI -
CNPJ Nº:19.650.212/0001-42
Lote 01 - R$80.994,60
Lote 02 – R$26.998,20

Valor Global: R$ 107.992,80 (Cento e sete mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R$107.992,80 (Cento e sete mil novecentos e dois reais e oitenta centavos).

Delmiro Gouveia/AL, 02 de abril de 2019.

Jesse Rocha da Silva
Pregoeiro

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:DF27A246

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATOS DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 0724-039/2018
Pregão Presencial n° 08/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização como fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Alessandro de Siqueira Santos - ME CNPJ n° 12.839.383/0001-75.
Valor Global do contrato R$ 16.954,80.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:42CAF1AB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **18 (dezoito)** dias do mês de **abril do ano de 2019** o Município de Dois Riachos/AL, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF Nº 12.250.908/0001-32, com sede administrativa situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100, Centro, Dois Riachos, Estado de Alagoas, CEP 57.560-000, neste ato representando pelo Exmo. Chefe do poder executivo o **Sr. RAMON CAMILO SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2.022.569 - SSP/AL e inscrito no CPF/MF nº 066.422.104-17, simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa: **MAQTRAL – MAQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA – FILIAL SERGIPE,** pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no **CNPJ/MF nº 05.453.608/0002-76**, com sede na Rua Henrique Dias, N° 153, Novo Paraiso, Cidade de Aracajú/SE. CEP 57.049.082-230, neste ato representado pelo **SR. MAGNO BRITO OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.076.303 SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 888.968.974-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, vencedora dos **ITENS 01 e 02** desta licitação**,** doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019/PMDR**, tendo como objeto o registro de preços para eventual e futura Aquisição de Patrulha Mecanizada destinados a utilização dos serviços de inspeção no âmbito do Município de Dois Riachos/AL, conforme classificação estabelecida pelo **CONVENIO/SICONV Nº 024347/2017** e observadas as condições contidas do **CONTRATO DE REPASSE Nº 852062/2017/MAPA/CAIXA**, firmado com este município, através do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Valor Total: **R$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).** VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. OBSERVAÇÕES: o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, Situada na Avenida Miguel Vieira Novais, nº 100 - Centro, Dois

Riachos (AL). Fone: (0xx82) 3620-1262. E-Mail: pm2riachos@gmail.com .

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:570CF73C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05223/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA/AL.
Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo nº 05223/2018 e considerando ainda que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes a interposição de recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 HOMOLOGO o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 44/2018 em favor da empresa **MARIA L CAMINHA DA SILVA**, com o CNPJ sob n° 18.658.386/0001-99 localizada na Rua Jaboatão dos Guararapes, Cidade de Garapu, CEP: 54.518-235, Cabo de Santo Agostinho -PE**,** ganhadora dos itens 2-23; 25-49; 51-69 com valor global: R$ 36.077,10 (trinta e seis mil, setenta e sete reais e dez centavos), por sua plena regularidade.

Igreja Nova - Alagoas, em 28 de Janeiro de 2019.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 44/2018

Referência: PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2018 - Objeto: registro de preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA-AL
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL com CNPJ: 12.242.350/0001-43 representada pela Sra. Verônica Dantas Lima e Silva Chefe do poder executivo.
Fornecedor Beneficiário : MARIA L CAMINHA DA SILVA com CNPJ sob nº 18.658.386/0001-99 OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, com valor global de R$ 36.077,10 (trinta e seis mil, setenta e sete reais e dez centavos) denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

Igreja Nova/AL em 05 de fevereiro de 2019

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL
Órgão Gerenciador

ELIARQUE KLEBER CARNEIRO
Fornecedor

MARIA L CAMINHA DA SILVA
Beneficiário

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:05CAC710

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL/GB/01/2015

PORTARIA IAPREJAL/GB/01/2015. Em 20 de abril de 2016

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Administrativo de Concessão de Pensão por Falecimento do servidor;
CONSIDERANDO as regras contidas no Art. 40 da Constituição Federal, combinado com o Art. 21 da Lei Municipal nº 185/2002.

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da Pensão por Falecimento de Servidor para o senhor PAULO DOS SANTOS FARIAS, inscrito no CPF sob o nº. 724.958.714-53.
Art . 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jaramataia-AL, 20 de abril de 2015

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:F0BCF27F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA IAPREJAL/GB/02/2016

PORTARIA IAPREJAL/GB/02/2016. Em 01 de Setembro de 2016

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARAMATAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Administrativo de Concessão de Pensão por Falecimento do servidor;
CONSIDERANDO as regras contidas no Art. 40 da Constituição Federal, combinado com o Art. 21 da Lei Municipal nº 185/2002.

RESOLVE:
Art. 1º - Homologar a CONCESSÃO da Pensão por Falecimento de Servidor para a senhora MARIA ELIANE BARBOSA MARINHO, inscrita no CPF sob o nº. 293.332.024-04.

Art . 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jaramataia-AL, 01 de setembro de 2016

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito

GILVANDO MOURA PEREIRA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Nunes
Código Identificador:2966C5A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA, Inscrita no CNPJ nº 12.207403/0001-95, com atividade de Administração Pública, com Sede na Rua Major Luiz Carlos, n. 109, Bairro Centro, Limoeiro de Anadia AL, tona público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Licença Ambiental de Instalação do Empreendimento Implantação e Modernização Infraestrutura Esportiva – COMPLEXO ESPORTIVO, localizado na margem do Rio Coruripe, S/N, Centro, Limoeiro de Anadia –AL.

Publicado por:
Jose Genesio Cavalcante Lira
Código Identificador:05BF7CB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUMULA

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2019
OBJETO: é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de CONSTRUÇÃO DE UMA CADEMIA DA SAÚDE, LOCALIZADA NO DISTRITO PÉ-LEVE . abertura: 10 de maio de 2019, às 09hs:00mim.
Disponibilidade do Edital e Informações: Comissão Permanente de Licitação na Praça Romão Gomes nº 31 - Centro - Limoeiro de Anadia – AL, CEP: 57.260-000, das 8:00 às 12:00 horas, por solicitação via e-mail através do endereço licitacaolimoeiro@gmail.com.

Limoeiro de Anadia, 24 de abril de 2019.

JOSÉ GENÉSIO CAVALCANTE LIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Genesio Cavalcante Lira
Código Identificador:D261BD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019
OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materias e equipamentos de fisioterapia, objetivando atender a necessidade da Secretaria do Municipal de Saúde de Limoeiro de Anadia/AL. ABERTURA: 08/05/2019, às 08hs:00mim;
Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada. Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/.

Limoeiro de Anadia, 24 de abril de 2019

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro
Portaria nº. 617/2018.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:4933F8FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2019

EXTRATO DA ATA
Processo nº:205009/2019 - Ata de Registro de Preços nº:08/2019, Licitação: Pregão Presencial SRP nº:04/2019, Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL**, **CNPJ nº:12.251.286/0001-67**; Fornecedor Beneficiário: **TEXGRAF EDITORA LTDA.-EPP**, inscrita no **CNPJ sob o nº. 13.898.993/0001-02**; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, afim de atender as necessidades do Município de Maravilha/AL; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 24 de abril de 2019. Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Órgão Gerenciador e Lígia Franz Oliveira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:DB56DA78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 004/2018
Contratante: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque
Contratado: **GERMANO ENRICO BARBOSA DE MENDONÇA CONTABILIDADE-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.190.775/0001-47**
Objeto: Rescisão do contrato administrativo 004/2018.
Em conformidade com as disposições da **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir: CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2.1 – A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 77, 78, inciso II e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.
07 de janeiro de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E865085A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 552 DE 24 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.271 de 28 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR **JOAO CORREIA DE SOUZA FILHO** inscrito no CPF sob nº 099.314.494-20 do cargo de provimento em comissão de Coordenador Financeiro, Símbolo **CC-3,** do **Fundo de Aposentados e Pensões dos Servidores Públicos de Marechal Deodoro.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 24 de abril de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B58501A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 553 DE 24 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.271 de 28 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **ELEN TOLEDO LIMA DE AGUIAR** inscrita no CPF sob nº 014.449.424-84 para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Financeira, Símbolo **CC-3,** do **Fundo de Aposentados e Pensões dos Servidores Públicos de Marechal Deodoro.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 24 de abril de 2019, 427º de Fundação do Município.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B977D262

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1906.002/2018

Partes: PMMD e **M3 ENGENHARIA LTDA - EPP;** inscrita no CNPJ nº 14.974.013/0001-76.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 65, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se a alteração do quantitativo do objeto do contrato nº 1906.002/2018, configurando um aumento de 3,65% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Obras e Infraestrutura.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 3,35% do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará R$ 33.033,17 (trinta e três mil e trinta e três reais e dezessete centavos) no valor total do contrato.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 1 de março de 2019
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Guilherme Medeiros Tenório Ferreira
M3 ENGENHARIA LTDA – EPP - CONTRATADA

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:B4284C2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3005.003/2018.

Partes: PMMD e **MOTTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP;** inscrita no CNPJ nº 04.735.888/0001-61.
Fundamento Legal: Considerações do artigo 65, DA Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se a alteração do quantitativo do objeto do contrato nº 3005.003/2018, configurando um aumento de 5,24% do valor inicial do contrato e uma supressão de 0,16%, consoantes razões apresentadas pelas Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 5,24% e da supressão de 0,16% do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará R$ 148.142,86 (cento e quarenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) passando a ser R$ 3.063.031,45 (três milhões, sessenta e três mil, trinta e um reais e quarenta e cinco centavos) o valor total do contrato.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 1 de março de 2019
Signatários:
Claudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito.
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro – CONTRATANTE
Luciano de Melo e Motta
MOTTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA - EPP

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A30B398A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.230419.001/2019/PMMN/CP

Espécie: **CONTRATO Nº 001.230419.001/2019/PMMN/CP**. PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, devendo os mesmos, obedecer rigorosamente aos termos, instruções, especificações técnicas e condições contidas no Edital, para atender ao **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE**, e para atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública do Município de Minador do Negrão/AL. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61**, com sede administrativa situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, CEP. 57.615-000. **CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO MUNICIPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **18.802.943/0001-01**, com sede no Povoado Jiquiri, s/nº, Zona Rural, cidade Minador do Negrão, Estado de Alagoas, CEP 57.615-000**.** VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 74.655,00 (SETENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019. SIGNATÁRIOS: **GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO**, portador da carteira de identidade RG nº 1685191-SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 029.299.904-65 e **MARIA CAROLINA OLIVEIRA CARDOSO MELO**, portadora do RG nº. 3616767-3 SEDS/AL, e inscrita no CPF/MF nº. 108.761.754-50.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:4F3CE07B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.230419.001/2019/PMMN/CP

Espécie: **CONTRATO Nº 002.230419.001/2019/PMMN/CP**. PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, devendo os mesmos, obedecer rigorosamente aos termos, instruções, especificações técnicas e condições contidas no Edital, para atender ao **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE**, e para atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública do Município de Minador do Negrão/AL. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61**, com sede administrativa situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado

de Alagoas, CEP. 57.615-000. **CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **02.727.264/0001-77**, com sede no Assentamento Sementeira, s/nº, Zona Rural, cidade Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, CEP 57.615-000**.** VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 126.819.30 (CENTO E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019. SIGNATÁRIOS: **GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO**, portador da carteira de identidade RG nº 1685191-SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 029.299.904-65 e **FERNANDO CAVALCANTE**, portador do RG nº. 4399463-6 SESP/AL e inscrito no CPF/MF nº. 805.890.818-53.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:9F725B1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.230419.001/2019/PMMN/CP

Espécie: **CONTRATO Nº 003.230419.001/2019/PMMN/CP**. PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, devendo os mesmos, obedecer rigorosamente aos termos, instruções, especificações técnicas e condições contidas no Edital, para atender ao **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE**, e para atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública do Município de Minador do Negrão/AL. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61**, com sede administrativa situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, CEP. 57.615-000. **CONTRATADO: COOPERATIVA VALE DO PARAIBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **31.239.326/0001-08**, com sede Avenida Industrial José Elpídio Gondim, 15000ª, Centro, cidade Capela, Estado de Alagoas**.** VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 100.835,00 (CEM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)**. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019. SIGNATÁRIOS: **GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO**, portador da carteira de identidade RG nº 1685191-SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 029.299.904-65 e **PEDRO FERNANDO CAVALCANTI LOPES**, e inscrito no CPF/MF nº. 058.859.844-50.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:4AF488FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.230419.001/2019/PMMN/CP

Espécie: **CONTRATO Nº 004.230419.001/2019/PMMN/CP**. PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, devendo os mesmos, obedecer rigorosamente aos termos, instruções, especificações técnicas e condições contidas no Edital, para atender ao **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE**, e para atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública do Município de Minador do Negrão/AL. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61**, com sede administrativa situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, CEP. 57.615-000. **CONTRATADO: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **04.811.676/0001-16**, com sede na Avenida Siqueira Campos, 1295, Prado, cidade Maceió, Estado de Alagoas**.** VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 32.088,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITENTA E OITO REAIS).** DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019. SIGNATÁRIOS: **GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO**, portador da carteira de identidade RG nº 1685191-SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 029.299.904-65 e **GILMAR JOSÉ DA SILVA**, portador do RG nº. 1.741.820 SSP/AL, e inscrito no CPF/MF nº. 029.972.924-92.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:9C344184

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.230419.001/2019/PMMN/CP

Espécie: **CONTRATO Nº 005.230419.001/2019/PMMN/CP**. PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, devendo os mesmos, obedecer rigorosamente aos termos, instruções, especificações técnicas e condições contidas no Edital, para atender ao **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE**, e para atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública do Município de Minador do Negrão/AL. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61**, com sede administrativa situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, CEP. 57.615-000. **CONTRATADO: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **10.589.833/0001-93**, com sede na Avenida Vereador Venâncio Rocha dos Santos, s/nº, Colônia Pindorama, cidade Coruripe, Estado de Alagoas**.** VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 32.685,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).** DATA DE ASSINATURA: 23/04/2019. SIGNATÁRIOS: **GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO**, portador da carteira de identidade RG nº 1685191-SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 029.299.904-65 e **ERIVAN DA SILVA RAMOS**, portador do RG nº. 1372808 SSP/AL, e inscrito no CPF/MF nº. 025.187.314-58.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:A007C729

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 03/2019

Processo: 00.002.150319. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustível, visando atender às necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas do Município de Olivença - AL. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo: **Menor Preço, representado pelo menor preço por item**. Data e horário da abertura da sessão pública: 17/05/2019 – 10 h. (horário de Brasília - DF). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua

Padre Cícero, nº 145 - Centro - Olivença - AL. Endereço Eletrônico: olivenca.portaldalicitacao@gmail.com página oficial: www.olivenca.al.gov.br. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Olivença - AL, 24 de abril de 2019.

FERNANDES WALLACE SILVA FIRMINO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:1CEF98EE

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 02/2019

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados na TP 02/2019.

Nº	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	Critério Engenharia Eireli	Habilitada
02	CP Construções Ltda	Inabilitada
03	G.M. Laurentino Empreendimentos	Inabilitada

A empresa G. M. Laurentino Empreendimentos foi inabilitada, porque não atendeu as Condições 5.2.3. b.4. e b.5. do Edital (não apresentou Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um) e não comprovou que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente. A empresa CP Construções Ltda foi inabilitada, porque não atendeu as Condições 5.2.2. a.1. e b.1. do Edital (apresentou o registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA da empresa e de seus responsáveis técnicos com as datas vencidas em relação a data da abertura da licitação. Outrossim, informa aos interessados que a partir da data desta publicação abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, e se caso não seja interposto recurso, designa-se o dia 03/05/2019 às 11 horas, a sessão de julgamento das propostas de preços, na Sala da Comissão Permanente de Licitação.

JUNID LHAISON MENEZES SILVA
Presidente CPL.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:E8E7B544

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
OLIVENÇAPREV – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OLIVENÇA – AL

Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 01/2019

Processo: 049.002.290319. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria para desenvolver atividades nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: **Melhor Técnica e Preço**. Data e horário da abertura da sessão pública: 31/05/2019 – 10 h. (horário Local). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Clima Bom, 512 – Clima Bom – Olivença – AL. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Olivença - AL, 24 de abril de 2019.

AILSON DE MENEZES OLIVEIRA
Presidente OLIVENÇAPREV.

Publicado por:
Fernandes Wallace Silva Firmino
Código Identificador:E6C6704E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2019

PROCESSO: 1028-0026/2018 P.E 09/2019
GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **EMPRESA: MAGAZINE DOS MÓVEIS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **26.537.584/0001-22**, VALOR TOTAL ITENS: 03, 04, 07, 19 e 25 no valor total de **R$ 83.650,00 (Oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais)**.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo GERENCIADOR DA ATA; e Sra. Alessandra Ribeiro Cunha, pela FORNECEDORA REGISTRADA. Pilar/AL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:78A4913B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0208-0023/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 30/2019
Tipo: Menor preço POR ITEM.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras Aquisições de Microcomputadores destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município do Pilar/AL.
Data de realização: 14 de Maio de 2019 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:comissaopilar@gmail.com

Pilar/AL, 24 de Abril de 2019.

ROSEANE SOARES CAMELO
CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:4E857769

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0228-0019/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 31/2019
Tipo: Menor preço POR ITEM.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras Aquisições de Máquinas de lavar roupas destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município do Pilar/AL.
Data de realização: 14 de Maio de 2019 às 10:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:comissaopilar@gmail.com

Pilar/AL, 24 de Abril de 2019.

ROSEANE SOARES CAMELO
CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:DC766D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO N.°13, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

DECRETO N.° 13, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre as normas procedimentais a serem adotadas por parte das Secretarias do Município do Pilar, antes da expedição de licenças, alvarás e ou autorizações, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILAR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e demais diplomas legais,

Considerando as funções do Contrato Interno, conforme disposto nos arts. 2º e 4º da Lei Municipal Nº476 de 05 de outubro de 2011, principalmente no que na utilização de métodos de acompanhamento dos procedimentos municipais;

Considerando a necessidade de dinamizar o fluxo de informações ao Controle Interno e Gabinete do Prefeito; e

Considerando o dever da Administração Pública de Integrar as ações de governo realizadas por todos os Órgãos municipais, em busca de uma maior eficiência.

DECRETA:

Art. 1º - As licenças, alvarás, autorização, ou qualquer tipo de documento que implique a anuência municipal, deverão, obrigatoriamente, antes de qualquer ato deliberativo, serem encaminhadas a Controladoria Geral do Município para fins de verificação da compatibilidade com o plano de Governo traçado e demais providências.

Art. 2º - O não cumprimento do fluxo estabelecido neste Decreto, torna o ato autorizativo nulo, sem prejuízo das demais penalidades impostas pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos e demais legislações pertinentes a matéria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias de abril de 2019.

RENATO REZENDE FILHO
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicada através de fixação de editais no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em virtude da inexistência de imprensa no Município, em 24 de abril de 2019.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:7E78612A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0301-0002/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 28/2019
Tipo: Menor preço POR ITEM.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras Aquisições de Laptop Educacional (Chromebook) destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município do Pilar/AL.
Data de realização: 13 de Maio de 2019 às 09:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:comissaopilar@gmail.com

Pilar/AL, 24 de Abril de 2019.

ROSEANE SOARES CAMELO
CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:BD666CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0227-0016/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 29/2019
Tipo: Menor preço POR ITEM.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras Aquisições de Pratos, copos, colheres e bandejas em alumínio para a Merenda Escolar destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município do Pilar/AL.
Data de realização: 13 de Maio de 2019 às 10:00h, horário de Brasília.
UASG: 982837
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações:comissaopilar@gmail.com

Pilar/AL, 24 de Abril de 2019.

ROSEANE SOARES CAMELO
CPL.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C4E5F7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 14/2019** (aquisição de Ar Condicionado), processo administrativo nº **0117-0031/2019**; com a seguinte empresa; **BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF** nº 31.658.202/0001-59, vencedora do único item: 01 valor total de R$ 53.266,59 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos a referida empresa para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:FBC1D907

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino. DATA, HORA E LOCAL: **Dia 08 de maio de 2019, às 09h00min**, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 07h30 às 13h30 e no site http://pocodastrincheiras.al.gov.br/. Fone para Contato (82) 3626-1151, e-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:6636F1A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO nº 05/2019.

DECLARA DE INTERESSE SOCIAL E UTILIDADE PUBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA REMANESCENTE DA FAZENDA CANAÃ I, PORTO CALVO-AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Porto Calvo-AL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 5º, alínea "i" e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941:
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, com fundamento na alínea "e", "i", do art. 5º e art. 6º do Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941 e a Lei Federal 4.132 de 10 de setembro de 1962, em especial seus arts. 1º e 2º, para ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 8.998.519,32**m e **E 894.432,00**m; a margem direita do Rio Manguaba; deste, segue confrontando com as terras da Fazenda Canaã I de Patricia Azevedo Cunha, com os seguintes azimutes e distâncias: 163°24'32" e 38,68 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 8.998.482,24**m e **E 894.443,05**m; 175°22'42" e 33,66 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 8.998.448,69**m e **E 894.445,76**m; 208°32'21" e 60,44 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 8.998.395,59**m e **E 894.416,88**m; 186°58'56" e 13,79 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 8.998.381,91**m e **E 894.415,21**m; 137°36'57" e 53,62 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 8.998.342,30**m e **E 894.451,35**m; 123°43'47" e 34,89 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 8.998.322,93**m e **E 894.480,37**m; 141°07'03" e 44,14 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 8.998.288,57**m e **E 894.508,07**m; 169°02'57" e 13,02 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 8.998.275,79**m e **E 894.510,55**m; 200°38'33" e 30,48 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 8.998.247,27**m e **E 894.499,80**m; 189°23'25" e 41,30 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 8.998.206,52**m e **E 894.493,06**m; 182°54'41" e 38,50 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 8.998.168,07**m e **E 894.491,11**m; 169°37'46" e 10,47 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 8.998.157,77**m e **E 894.492,99**m; 153°39'20" e 39,12 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 8.998.122,72**m e **E 894.510,35**m; 119°47'58" e 9,42 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 8.998.118,04**m e **E 894.518,52**m; cerca de arames com voltas; deste, segue confrontando com a Área Urbana de Porto Calvo, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°13'03" e 58,17 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 8.998.064,98**m e **E 894.494,66**m; 143°07'45" e 19,90 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 8.998.049,06**m e **E 894.506,60**m; 282°47'08" e 118,78 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 8.998.075,35**m e **E 894.390,77**m; 290°20'04" e 39,13 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 8.998.088,94**m e **E 894.354,08**m; 321°43'26" e 42,21 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 8.998.122,08**m e **E 894.327,94**m; 244°13'14" e 25,47 m até o vértice **21**, de coordenadas **N 8.998.111,00**m e **E 894.305,00**m; 206°33'54" e 20,23 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 8.998.092,91**m e **E 894.295,96**m; 149°56'34" e 38,02 m até o vértice **23**, de coordenadas **N 8.998.060,00**m e **E 894.315,00**m; 226°41'05" e 48,10 m até o vértice **24**, de coordenadas **N 8.998.027,00**m e **E 894.280,00**m; 215°34'33" e 17,30 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 8.998.012,93**m e **E 894.269,93**m; linha imaginaria com voltas; deste, segue confrontando com a área da Pref. Municipal de Porto Calvo, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°28'40" e 82,29 m até o vértice **26**, de coordenadas **N 8.998.095,21**m e **E 894.269,18**m; 5°30'46" e 92,65 m até o vértice **27**, de coordenadas **N 8.998.187,44**m e **E 894.278,08**m; 335°00'03" e 136,94 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 8.998.311,55**m e **E 894.220,21**m; 266°28'18" e 82,73 m até o vértice **29**, de coordenadas **N 8.998.306,45**m e **E 894.137,64**m; linha imaginaria reta; deste, segue confrontando com as terras da Fazenda Canaã II de Andrea Azevedo Cunha, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°04'34" e 113,48 m até o vértice **30**, de coordenadas **N 8.998.369,78**m e **E 894.231,80**m; limite aberto com voltas; deste, segue confrontando com as terras da Fazenda Canaã II de Andrea Azevedo Cunha, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°52'58" e 8,14 m até o vértice **31**, de coordenadas **N 8.998.364,57**m e **E 894.238,04**m; limite aberto com voltas; deste, segue confrontando com a área de Josival Vicente de Melo, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°32'28" e 27,02 m até o vértice **32**, de coordenadas **N 8.998.344,01**m e **E 894.255,57**m; 172°42'25" e 51,01 m até o vértice **33**, de coordenadas **N 8.998.293,41**m e **E 894.262,05**m; 152°18'56" e 70,53 m até o vértice **34**, de coordenadas **N 8.998.230,96**m e **E 894.294,82**m; 43°23'16" e 175,32 m até o vértice **35**, de coordenadas **N 8.998.358,37**m e **E 894.415,25**m; 289°19'38" e 92,38 m até o vértice **36**, de coordenadas **N 8.998.388,94**m e **E 894.328,08**m; 306°44'34" e 44,21 m até o vértice **37**, de coordenadas **N 8.998.415,39**m e **E 894.292,66**m; linha imaginaria reta; deste, segue confrontando com as terras da Faz. Canaã II de Andrea Azevedo Cunha, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°16'58" e 173,84 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Perímetro: 2.039,38 m, **Área: 6.8460 há.**
Art. 2º A área objeto da desapropriação de que trata este Decreto, destina-se à criação de um loteamento para doar para famílias de baixa renda.
Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, 24 de abril de 2019.

DAVID KLEVISSON DA FONSECA SILVA PEDROSA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Henrique da Rocha Oliveira
Código Identificador:4D5898F6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – ADESÃO Nº **02/2018**
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato de Locação de veículos e máquinas (itens de **locação de transporte escolar)**, por 120 (cento e vinte) dias. CONTRATADO: PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 08.602.078/0001-98. ASSINATURA: 15 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: Bruno Rodrigo Valença de Araújo pelo contratante Thiago de Almeida Salgueiro pela contratada.

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:FA07AA9E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019 – ADESÃO Nº 014/2019

CONTRATADA: CLAUDOVAN DE OLIVEIRA SOBRAL, CNPJ sob n° 15.745.757/0001-81, Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção Corretiva de Autoclave do Hospital Municipal Nossa Senhora das Graças. Perfazendo os valores de R$ 12.728,00 (Doze mil e setecentos e vinte e oito reais).
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação: 10.301.0009.2030 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. Elemento da Despesa: 339039990000 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência do Contrato 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 04 de abril de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:520B0627

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

CONTRATADA: JFC SANTOS – ME, CNPJ sob n° 06.083.803/0001-33, Objeto: Contrato de Capacitação de Servidores da Secretaria de Educação e Cultura. Perfazendo os valores de R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Dotação: 12.122.0002.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Elemento: 339039990000 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUINTA – Vigência do Contrato 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 05 de abril de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:1ADDCA6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2018 – ADESÃO À ARP 001/2018

CONTRATADA: FÁBIO IVO DE FREITAS ARRUDA EIRELI - EPP, CNPJ sob n° 24.780.976/0001-92, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Material Permanente na Linha de Mobiliário Incluindo a Entrega, Montagem e Instalação. Perfazendo os valores de R$ 2.074.185,00 (Dois milhões e setenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0102 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA. Unidade orçamentária: 0116 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB. Dotação: 12.361.0010.2104 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO NO ENSINO FUNDAMENTAL 40%. Elemento de Despesa: 4490.52.42 – Mobiliário Geral.
Órgão: 0102 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA. Unidade Orçamentária: 0103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO. Dotação: 04.122.0002.2080 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO. Elemento da Despesa: 4490.52.42 – Mobiliário em Geral.
Órgão: 0102 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA. Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação: 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE. Elemento da Despesa: 4490.52.42 – Mobiliário em Geral.
Órgão: 0102 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA. Unidade Orçamentária: 0107- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA. Dotação: 08.122.0002.2055 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA. Elemento da Despesa: 449052420000 – 001017000 Mobiliário em Geral.
CLÁUSULA SEXTA – Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:1241D379

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2018 – ADESÃO Nº 002/2018

CONTRATADA: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ sob n° 04.689.271/0001-57, Objeto: Contrato para Prestação de Serviços de Locação e Estrutura para Eventos. Perfazendo os valores de R$ 1.432.500 (Um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA OITAVA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0102 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0123 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS. Dotação: 04.131.0002 – 2118 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS. Elemento da Despesa: 3390.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência do contrato são de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 09 de fevereiro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:61D3016C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2018 – ADESÃO Nº 004/2018

CONTRATADA: KELLIZANHA MARIA FERRO RAMOS EIRELI - ME, CNPJ sob n° 23.220.094/0001-00, Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais Gráficos. Perfazendo os valores de R$ 1.652.958,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais).
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0102 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO. Dotação: 04.122.0002.2080 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO. Elemento da Despesa: 3390.39.11 – Locação de Softwares.
Órgão: 0102 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA. Unidade Orçamentária: 0105 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Dotação: 12.122.0002.2073 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Elemento de Despesa: 3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
Órgão: 0102 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA. Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação: 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSITÊNCIA GERAL À SAÚDE. Elemento da Despesa: 3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
Órgão: 0102 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA. Unidade Orçamentária: 0107 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E DIREITO À CIDADANIA. Dotação: 08.122.0002.2055 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITO HUMANOS E CIDADANIA. Elemento da Despesa: 3390.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência do Contrato tem início na data de 14/03/2018 e encerramento em 14/03/2019.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 14 de março de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:DC07090F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2018 – ADESÃO Nº 005/2018

CONTRATADA: MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob n° 08.395.821/0001-86, Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Insumos Reagente para Laboratório com Comodato de Equipamento, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Perfazendo os valores de R$ 739.999,98 (Setecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA OITAVA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0102 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação: 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL À SAÚDE. Elemento da Despesa: 3390.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência do Contrato 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 24 de abril de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:D7D34571

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a Adesão – Ata de Registro de Preço nº 001/2018 do Pregão Presencial n° 059/2017.1, Processo administrativo nº 00745/2017 os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos com as empresas VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME .C.N.P.J./M.F. sob o nº 04.689.271/000-57, com o valor de R$ 1.432.500,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois e quinhentos reais), Oriundo do Processo de Adesão 002/2018.

Teotônio Vilela/AL, 09 de fevereiro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:E112D9AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 018/2018

CONTRATADA: DESTAK PRODUÇÕES, EVENTOS E ESTRUTURAS EIRELI ME, CNPJ sob n° 12.771.109/0001-01, Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Artísticos. Perfazendo os valores de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0102 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA. Unidade Orçamentária: 0123 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS. Dotação: 23.695.0017.2120 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E TRADICIONAIS. Elemento da Despesa: 3390.39.23 – Festividades e Homenagens
CLÁUSULA QUINTA – Vigência do Contrato 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 07 de dezembro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:F983382E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a Adesão – Ata de Registro de Preços nº 001-PP050/2017.1, PA. nº 01992/2017, Processo Administrativo nº 01992/2017 do Município de Campo Alegre – AL e os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com

a empresa MEDTEST DIAGNÓSTICA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, C.N.P.J sob o nº 08.395.821/0001-86, com o objeto de Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes, no valor de R$ 739.999,98 (setecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) sob os fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 24 de abril de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:69AAA97D

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a Adesão – Ata de Registro de Preços nº 032/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0718.044/2017 e os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa KELLIZANHA MARIA FERRO EIRELLI-ME, C.N.P.J sob o nº 23.220.094/0001-00, com o objeto de Contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico, no valor de R$ 1.652.958,00 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais) sob os fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 14 de março de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:066755C4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos com as empresas CLAUDOVAN DE OLIVEIRA SOBRAL, C.N.P.J./M.F. sob o nº 15.745.757/0001-81, no valor de R$ 12.728,00 (doze mil, setecentos e vinte e oito reais centavos). Oriundo do Processo Administrativo 014/2019, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 04 de abril de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:62A8D282

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Secretaria demandante e do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a Inexigibilidade de nº 011/2019 ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa JFC SANTOS - ME, C.N.P.J./M.F. sob o nº 06.083.803/0001-33, tendo como objetivo Ministrar palestras como foco Formação BNCC de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), sob os fundamentos do inciso II, artigo 25 da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 05 de abril de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:9D8E0246

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a Adesão – Ata de Registro de Preços nº 015/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.014.12WR9M8ULS e os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa FABIO IVO DE FREITAS ARRUDA EIRELI -EPP C.N.P.J. sob o nº 24.780.976/0001-92, com o objeto de Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material Permanente na Linha de Imobiliário no valor de R$ 2.074.185,00 (dois milhões e setenta e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais) sob os fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 05 de fevereiro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:68CB752E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 070 – GPTV, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no CPF/MF sob o nº. 038.768.434-48 que o serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04(quatro) diárias pagas em dobro no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando **o valor de 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 29 de Abril a 02 de Maio de 2019, para participar do 7º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, bem como o XVIII Congresso do COSEMS/CE, com o tema "Atenção Básica e Regionalização: Desafios e Perspectivas", que ocorrerá no Centro de Evento em Fortaleza/CE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 24 de Abril de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:367ACB7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 071 – GPTV, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento

na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora pública, Laryssa Custódio da Silva Mota, Coordenadora do Centro de Reabilitação e Programa Melhor em Casa, inscrita no CPF/MF sob o nº. 032.503.334-09 que o serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04(quatro) diárias pagas em dobro no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando **o valor de 600,00 (seiscentos reais)**, uma vez que a servidora se ausentará nos dias 29 de Abril a 02 de Maio de 2019, para participar do 7º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, bem como o XVIII Congresso do COSEMS/CE, com o tema "Atenção Básica e Regionalização: Desafios e Perspectivas", que ocorrerá no Centro de Evento em Fortaleza/CE.
Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 24 de Abril de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:B5FEC7D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 072 – GPTV, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público, Edson José Houly Almida Melo, Assessor e Coordenador da Atenção Básica, inscrito no CPF/MF sob o nº. 048.066.664-40 que o serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04(quatro) diárias pagas em dobro no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando **o valor de 600,00 (seiscentos reais)**, uma vez que o servidor se ausentará nos dias 29 de Abril a 02 de Maio de 2019, para participar do 7º Congresso Norte e Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde, bem como o XVIII Congresso do COSEMS/CE, com o tema "Atenção Básica e Regionalização: Desafios e Perspectivas", que ocorrerá no Centro de Evento em Fortaleza/CE.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 24 de Abril de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Carlos Augusto Miranda Silva
Código Identificador:F74547A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 PARA SELEÇÃO DE GRUPOS E PROJETOS FOLCÓRICOS, APRESENTAÇÕES CULTURAIS, GRUPOS E BANDAS MUSICAIS DA CULTURA POPULAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.434.745/0001-08, com endereço na Rua São Francisco, S/N, Centro, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Alisson Diego de Lima Santos, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob nº 055.600.274-13, residente e domiciliado em Marechal Deodoro/AL, para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Concurso, regido pela Lei 8.666/93 e legislação relacionada, para Concurso de seleção de Grupos e projetos folclóricos da Cultura Popular, apresentações culturais, grupos e bandas musicais e orquestras de frevo, para prestação de serviços de apresentação artística nas festas do município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. A inscrição das propostas serão realizadas na sede da Secretaria de Cultura, localizada na Rua Marechal Deodoro, centro, em 02 (dois) envelopes lacrados (proposta e habilitação jurídico-fiscal), no período de 29/04 ao dia 10/05 do corrente ano, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 14hs, o edital e seus anexos estarão disponíveis no site http: www.marechaldeodoro.al.gov.br.
1.2. A seleção do presente Edital compreenderá:
1.2.1. Habilitação Jurídico-Fiscal: de caráter eliminatório;
1.2.2. Seleção Conceitual e Técnica: de caráter classificatório e eliminatório. ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO E SECRETARIA DE CULTURA, Rua Marechal Deodoro, Nº28, Marechal Deodoro – AL. CEP 57160-000.

2. DO OBJETO
2.1. O presente Edital de Concurso Público para seleção de Grupos e Projetos da Cultura Popular de nossa cidade, objetivando selecionar propostas para apresentação durante as festas do município, promovidas pela Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro por meio da Secretaria de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.
2.1.1. Os proponentes deverão se inscrever, obrigatoriamente, para concorrer.
2.1.2. Serão selecionadas até 225 apresentações artísticas da cultura Popular.
2.1.3. Caso as vagas disponibilizadas em ambas as categorias não sejam preenchidas em sua totalidade, poderão ser remanejadas, obedecendo os critérios classificatórios, desde que atendidas as regras deste edital.
2.2. A adoção deste formato visa viabilizar a ampla participação de agentes culturais que atuam em diversos territórios da cidade, promovendo a descentralização da gestão e das ações culturais do município.

3. DO RECURSO FINANCEIRO
3.1. Os Grupos de Cultura Popular de Marechal Deodoro, selecionados, serão contratados para apresentar-se durante as festas culturais realizadas na cidade, conforme quantias e valores descritos na tabela descrita a seguir:

TABELA A SEGUIR

CATEGORIAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR CATEGORIA
GRUPOS E DANÇAS DA CULTURA POPULAR. (Pastoril, Baiana, Samba, Capoeira, Xaxado, Coco de Roda, Maracatu, Guerreiro Bandas de Pífanos).	(130)	R$ 850,00	R$ 110.500,00
QUADRILHA JUNINA	(04)	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
GRUPO DE ANIMAÇÃO INFANTIL	(02)	R$ 3.000,00	R$ 6.000,00
TRUPE TEATRAL	(03)	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
BOI CARNAVALESCO	(04)	R$ 1.000,00	R$ 4.000,00
INSTRUMENTISTA SOLO TIPO I	(10)	R$ 850,00	R$ 8.500,00
INSTRUMENTISTA SOLO TIPO II	(12)	R$300,00	R$ 3.600,00
FILARMÔNICAS / GRUPOS MUSICAIS	(20)	R$ 2.500.00	R$ 50.000,00
QUARTETOS / QUINTETOS (Clarinetes, Saxofones, Trombones, cordas)	(10)	R$ 1.500,00	R$ 15.000,00
TRIOS DE FORRÓ	(30)	R$ 1.500,00	R$ 45.000,00
TOTAL:	(225)	---------	R$ 252.600,00

4. DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES
4.1 Neste Edital, compreende-se como:
A) Grupos de manifestações culturais: provenientes das manifestações do saber popular, que possuem base nas matrizes formadoras do povo brasileiro: Indígena, Europeu e Africano, nas fusões constituídas nos saberes e fazeres que reconfiguram as tradições através da oralidade e se mantem no mundo contemporâneo. Marechal Deodoro possui diversas manifestações que se destacam pela singularidade dos adornos, figurinos, adereços e cantos, o Pastoril, o Guerreiro, O Maracatu formado por tambores, chocalhos e gonguê, o Xaxado são algumas das manifestações que guardam a influência Europeia, já a Capoeira, os Afoxé, as Baianas, Xaxado, e a Banda de Pífano composta por vários integrantes, cujo instrumental divide-se em percussão e sopro (pífano), cujo estilo musical se destaca pelas características da regionalidade nordestina e religiosidade. relatam em suas manifestações o cotidiano afro brasileiro, as lutas e labuta deste povo.
B) Quadrilha Junina: A quadrilha é uma dança tradicional das festas juninas que ocorrem no mês de junho no Brasil. Ela é uma dança coletiva, que conta com a participação de vários casais vestidos com roupas caipiras. A dança é embalada ao som de músicas instrumentais típicas do interior do Brasil. A quadrilha é dirigida pela narração de uma pessoa (marcador), que faz brincadeiras e conduz os casais em cada momento.
C) Grupo de animação para festas: é um grupo composto geralmente por 4 a 5 integrantes, composto por palhaços, DJs, equipe de animação e recreação.
D) Boi Carnavalesco: É uma dança folclórica popular de personagens humanos e animais fantásticos que giram em torno de uma lenda sobre a morte e ressurreição de um boi.
E) Trupe Teatral: Grupo de Teatro, de bailarinos e atores que reúnem pessoas e atuam conjuntamente entre peças teatrais e grupos de danças.
F) Filarmônicas: Sociedade ou grupo musical, constituído por instrumentistas;
G) Instrumentistas solos TIPO I: Formado por uma pessoa que toca diversos tipos de instrumentos musicais de sopro destinados para apresentações culturais.
H) Instrumentistas Solos TIPO II: Formado por uma pessoa que toca instrumentos musicais de cordas e cantores solos destinados para apresentações culturais.
I) Quartetos/Quintetos: Grupo de quatros ou cinco pessoas que tocam em conjunto com diversos tipos de instrumentos musicais.
J) Trio de Forró: É um grupo musical composto de um sanfoneiro (tocador de acordeão, que no forró é tradicionalmente a sanfona de oito baixos), um zabumbeiro e um tocador de triângulo, tocam ritmos como baião, o xaxado e o xote, promovendo a alegrias das festas populares na região nordeste com maior destaque para o período junino;
4.2. A SECRETARIA DE CULTURA não se responsabiliza por qualquer despesa com deslocamento ou alimentação, quando necessário, para o cumprimento das obrigações dos selecionados. Toda a responsabilidade é exclusivamente dos respectivos proponentes de projetos aprovados neste Edital.

5. DOS PROPONENTES
5.1. Estarão habilitados a participar do processo de seleção, que trata o presente Edital, os proponentes:
a) Pessoa Jurídica: com ou sem fins lucrativos, dotada de natureza cultural, produção musical e/ou produção de eventos, que exerçam atividades culturais no município e que esteja adimplente com as obrigações fiscais;
b) Pessoa Física: maior de 18 (dezoito) anos que exerça atividades culturais, individualmente ou através de grupo informal, que deverá apresentar os documentos descritos no item 8.1.2 deste edital;
5.2. O descumprimento de quaisquer destas condições implicará na desclassificação do projeto em qualquer fase do processo seletivo.

6. DOS IMPEDIMENTOS
6.1. É vedada a participação neste Edital de:
6.1.1. Membros da Comissão de Seleção, bem como de seus cônjuges, ascendentes, descendentes em qualquer grau, além de seus sócios comerciais;
6.1.2. Proposta de pessoa jurídica que tenha como presidente de sua diretoria, funcionário público, funcionário terceirizado, cargos comissionados ou estagiários da SECRETARIA DE CULTURA.
6.1.3. Proponentes que estejam em situação de pendência, inadimplência, ausência de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a esfera Municipal.

7. DA INSCRIÇÃO
7.1. A inscrição de proposta será realizada na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, em envelopes lacrados (ENVELOPE A e ENVELOPE B), no período de 29/04 ao dia 10/05, de segunda a sexta-feira, no horário das 8hs às 14hs.
7.2. Nos envelopes A e B deverão constar os seguintes dizeres: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO E SECRETARIA DE CULTURA, CREDENCIAMENTO Nº. 02/2019 ENVELOPE “A” - SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA (NOME DA PROPONENTE) (C.N.P.J.) OU (C.P.F) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL E SECRETARIA DE CULTURA CREDENCIAMENTO Nº. 02/2019 ENVELOPE “B” – HABILITAÇÃO JURÍDICO-FISCAL (NOME DA PROPONENTE) (C.N.P.J.) OU (C.P.F) 8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser entregue em 02 (dois) envelopes lacrados, sendo:
8.1.1. ENVELOPE A – SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA - contendo o formulário de inscrição, fornecido pela SECRETARIA DE CULTURA e disponibilizado no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro (www.marechaldeodoro.gov.com.br), o projeto técnico e os anexos deverão estar assinados pelo representante legal do proponente. 8.1.1.1. O projeto técnico deverá conternecessariamente as

seguintes informações: I – Objetivo e justificativa (o porquê da participação neste edital e o que vai oferecer ao público); II – Histórico do grupo, detalhando as apresentações realizadas anteriormente, número de componentes, participações anteriores e experiências culturais; III – Anexos:
a) Carta de Anuência - conforme modelo disponibilizado, detalhando a representação de todos os componentes do grupo da Cultura popular ou Trio de Forró;
b) Clipagem e Fotos que comprovem participação do grupo em atividades anteriores; c) outros
documentos comprobatórios que julgar necessário (documentos que auxiliem na compreensão do projeto).
8.1.2. ENVELOPE B – HABILITAÇÃO JURÍDICO-FISCAL - Documentação necessária para habilitação jurídica entregue em cópias xerografadas perfeitamente legíveis, em 01 (uma) via, obedecendo a ordem abaixo:
8.1.2.1. Pessoa jurídica: Da organização/instituição proponente:
a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
b) Comprovante de situação cadastral junto à receita federal (CNPJ);
c) Certidão negativa de débitos municipais;
d) Certidão negativa de tributos estaduais;
e) Certidão negativa de tributos federais;
f) Prova De Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
h) Cópia de comprovante da Conta Corrente em nome do Proponente (Pessoa Jurídica);
i) Cópia de documento oficial com foto do representante legal;
j) Comprovante de endereço residencial atualizado (máximo de 90 dias);
8.1.2.1.2 Em se tratando de Pessoa Física:
a) Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência do proponente;
b) Comprovante de conta corrente ou poupança bancária da pessoa física;
c) Certidão negativa de débitos municipais;
d) Certidão negativa de Tributos Estaduais;
e) Certidão negativa de Tributos Federais;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

9.2. Todas as certidões apresentadas devem ser emitidas no domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, bem como devem estar válidas na data de realização da inscrição da proposta.
9.3. A não apresentação de qualquer um dos formulários ou de qualquer um dos documentos listados acima, em desacordo com o estabelecido no presente Edital, implicará na inabilitação do proponente.
9.4. Será vedada a inscrição condicional, extemporânea, via fax, via correio eletrônico ou via postagem por empresas de carga e logística.
9. DA SELEÇÃO
9.1. A seleção do presente Edital compreenderá:
9.1.1. Habilitação Jurídico-Fiscal: de caráter eliminatório;
9.1.2. Seleção Conceitual e Técnica: de caráter classificatório e eliminatório.

10. DA COMISSÃO JULGADORA
10.1. As propostas serão selecionadas pela comissão constituída por membros da Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, de forma a observar o atendimento e compatibilidade do projeto apresentado com o interesse público e o edital, de forma a credenciar todos os interessados.
10.2. As propostas serão avaliadas individualmente por cada membro da Comissão de Seleção.
10.3. A Comissão deverá, em reunião, apurar as 03 (três) notas, procedendo ao somatório final e emissão de parecer.
10.3.1. Os projetos selecionados serão dispostos em ordem decrescente, restando claro os proponentes classificados, classificáveis e desclassificados.
10.4. A seleção das propostas obedecerá à ordem de classificação geral.
10.5. Em caso de empate será promovido o desempate preferindo-se o projeto que obtiver maior pontuação, sucessivamente, nos critérios do item 11.1 “a”, “b”, “c” e “d” nessa ordem.
10.6. O resultado da seleção será entregue à SECRETARIA DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTÓRICO com lacre assinado por todos os membros da Comissão de Seleção.
10.7. Será vedado a qualquer membro da Comissão de Seleção votar por procuração.
10.8. Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no período máximo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado da seleção no portal da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro (www.marechaldeodoro.al.gov.br). Os recursos deverão se embasar expressamente em possíveis irregularidades/inconformidades com o regulamento disposto neste Edital, não cabendo recurso quanto ao mérito do julgamento dos projetos, por parte das Comissões de Seleção ou a inclusão de novos documentos. O referido recurso deverá ser feito por escrito e endereçado (A COMISSÃO JULGADORA SERÁ FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO)

11. DOS CRITÉRIOS NORTEADORES PARA A SELEÇÃO CONCEITUAL E TÉCNICA
11.1. No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção levará em conta os 03 (três) quesitos abaixo, atribuindo para cada quesito pontuações d e 0,0 (zero) a 10,0 (dez), totalizando a nota máxima de 30,0 (trinta) pontos:
a) Mérito do Projeto - considerando a clareza da proposta artística;
b) Currículo do Proponente (Pessoa Jurídica e Física) - Comprovação das atividades realizadas anteriores;
c) Comprovação das apresentações artísticas - Fotos e Clipping das apresentações realizadas anteriormente. Critérios Notas Mérito do projeto: Justificar o Porquê participar do edital, um resumo de suas atividades (projeto artístico, considerando a clareza da proposta artística) 1 a 10 Currículo do Proponente - Comprovação das atividades realizadas anteriores. (2,0 pontos por cada ano de atuação em atividades culturais, limitado a 10,0 pontos) 1 a 10 Comprovação das apresentações Artísticas (será melhor avaliado o grupo da cultura popular e trio de Forró que demonstrar experiência em apresentars e em atividades culturais) 1 a 10
11.2. Serão sumariamente desclassificados os proponentes que:
11.2.1. Obtiverem pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima.
11.2.2. Que infringirem o disposto no item 12, deste edital.

12. DA HABILITAÇÃO JURÍDICO-FISCAL

12.1. A Secretaria de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico estabelecerá um corpo técnico para analisar toda documentação necessária, conforme indicado no item 8.1.2 deste edital.
12.2. Será emitido parecer técnico habilitando ou inabilitando o (s) proponente (s) irregulares e
justificando as inabilitações que serão publicados no Diário Oficial do Estado;
13. DA INABILITAÇÃO
13.1. Serão inabilitadas as propostas:
a) que a documentação não esteja completa ou com prazo de validade vencido na data da inscrição;
b) Que o proponente (pessoa jurídica/física), esteja em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com a esfera Municipal; c) Que forem inscritos de forma inadequada ou incompleta, ou que apresentem quaisquer outras incorreções que não atendam às exigências do presente Edital;
13.2 Serão automaticamente desclassificados os projetos cujos proponentes tiverem sua atuação
cultural vinculada a práticas de desrespeito às leis ambientais, às mulheres, às crianças, aos jovens, aos idosos, aos afrodescendentes, aos povos indígenas, aos povos ciganos ou a outros povos e comunidades tradicionais, bem como à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, aos bissexuais, aos travestis, aos transexuais e a transgêneros, ou mesmo que expresse qualquer outra forma de preconceito e desrespeito aos Direitos Humanos ou incentive ao uso abusivo de álcool ou outras drogas.
14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
14.1 O resultado final da seleção será divulgado no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro (www.marechaldeodoro.al.gov.br), publicado no Diário Oficial do Estado, e no endereço eletrônico www.marechaldeodoro.al.gov.br assim como afixado na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico, em data posterior a fase de recursos.
14.2. Não serão fornecidas qualquer informação por telefone sobre os resultados.
14.3. As propostas não selecionadas e sua respectiva documentação não serão devolvidas.
15. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
15.1. As despesas decorrentes do presente Edital encontram-se inseridas na seguinte dotação: Órgão orçamentário: 16.00 – Secretário MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATR.
HISTÓRICO; Unidade Orçamentária: 16.16– CULTURA; Subfunção: 122 – DIFUSÃO CULTURAL
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.3.9 – Outros Serviços – Pessoa Física. 3.3.3.9.0.3.0 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica,
15.2. Ficam destinados ao CONCURSO PARA SELEÇÃO DE GRUPOS DA CULTURA POPULAR o montante de R$ 252.600,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos reais) distribuídos para até 101 apresentações artísticas.
15.3. A contratação dos proponentes selecionados está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico.
16. DO PAGAMENTO
16.1. Os recursos para os projetos selecionados serão liberados em parcela única, após a publicação da respectiva Súmula do contrato de prestação de serviços e demais trâmites administrativos a serem cumpridos pela Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico. O Contrato deverá ser assinado dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação da homologação e adjudicação do resultado no Diário Oficial do Estado – DOE e na página da campanha no endereço eletrônico www.marechaldeodoro.al.gov.br.
16.2. O selecionado fica obrigado a comparecer à SECRETARIA DE CULTURA para assinatura do Contrato. Caso o proponente não compareça no prazo supramencionado, perderá o direito ao apoio financeiro, podendo a CULTURA realizar o apoio a projeto classificável respeitando a ordem de classificação.
16.3. Os selecionados receberão os recursos referentes à prestação de serviços, através de CONTA CORRENTE OU POUPANÇA informada na fase de habilitação jurídico-fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias após realização do evento, mediante apresentação de Nota Fiscal, sendo o OUTORGADO responsável pela regularidade deste cadastro.
16.4 O pagamento dos recursos destinados por este Edital fica condicionado à atualização, se
necessária, da documentação de comprovação de regularidade fiscal. A atualização deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado– DOE e na página oficial da Prefeitura endereço eletrônico www.marechaldeodoro.al.gov.br, sob pena de desclassificação.
17. DAS PENALIDADES
17.1. A inexecução total ou parcial dos critérios e exigências estabelecidas neste edital, contrato e anexos decorrentes deste, estará sujeito às penalidades previstas no art. 87 e 88 da Lei 8.666/93, no que couber, e em penalidades administrativas estabelecidas por esta Secretaria.
18. DAS OBRIGAÇÕES
18.1 Os grupos culturais e artistas solos selecionados, irão realizar apresentações artística, conforme cronograma da SECRETARIA DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.
18.2. A contratada ficará obrigada a todas as demais cláusulas estabelecidas no instrumento contratual instituído para este edital, anexo V.
19. CRONOGRAMA
19.1. O cronograma de execução das atividades deste edital deverá obedecer ao detalhamento
abaixo, conforme orientações posteriores: EDITAL ETAPAS PRAZO Publicação do Edital
26/04/2019 Período de Inscrições 29/04/2019 a 10/05/2019, Análise da documentação Jurídica e
Fiscal 13/05/2019 após o horário da análise, Publicação dos Habilitados e Inabilitados 14/05/2019 Homologação 15/05/2019.
20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
20.1. A Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico não se responsabiliza pelo uso de qualquer imagem ou qualquer obra de propriedade intelectual por parte dos selecionados.
Toda a responsabilidade é exclusivamente dos respectivos proponentes de projetos aprovados neste Edital.
20.2. A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização das apresentações, implicará a eliminação sumária do respectivo projeto, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
20.3. Os selecionados se comprometem a cumprir fielmente o projeto aprovado, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo pelas ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO E SECRETARIA DE CULTURA na Rua Marechal Deodoro, S/N, Marechal Deodoro – AL. CEP 57160-000 consequências de sua inexecução total ou parcial, de acordo com a legislação vigente.
20.4. O inadimplemento das obrigações previstas neste Termo sujeitará o OUTORGADO à multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral pela administração e da imposição de outras sanções previstas na legislação aplicável.
20.5. A inobservância ou o descumprimento das normas estabelecidas no presente edital poderá
implicar no impedimento de participar de editais da Secretaria Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico pelo período de 02 (dois) anos.

20.6 Os selecionados poderão ser convidados pela SECRETARIA DE CULTURA para a divulgação de sua apresentação, na mídia em geral, sendo-lhes vedada a exigência de cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento. Os selecionados assumem o compromisso de buscar os próprios espaços de divulgação, nas mídias tradicionais, online e alternativas, como forma de dar a máxima visibilidade possível à realização de sua apresentação artística.

Marechal Deodoro/AL, 02 de Janeiro de 2019.

ALISSON DIEGO DE LIMA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

ANEXO I

DADOS DO PROPONENTE						
NOME/RAZÃO SOCIAL						
NOME ARTÍSTICO/						
NOME DE FANTASIA						
CPF/CNPJ						
E-MAIL						
ENDEREÇO	RUA					
	COMPLEMENTO					
	BAIRRO			CEP		
	TELEFONE					
DADOS BANCÁRIOS	BANCO		AG		CONTA	
DOCUMENTOS	RG			CPF		
	PROFISSÃO					
SELEÇÃO DA CATEGORIA						
CATEGORIA MUSICAL QUE IRÁ PARTICIPAR						

ANEXO II

FICHA TÉCNICA
Relação dos profissionais participantes das apresentações, CPF, nome e função):

1. _____;
2. _____;
3. _____;
4. _____;
5. _____;
6. _____;
7. _____;
8. _____;
9. _____;
10.____ _____;

Marechal Deodoro, _____ de_____ de 2019.

_____
Assinatura do responsável

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

Nós cidadãos abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de _____, Estado _____, integrantes do grupo artístico/cultural_____, composto por _____ integrantes. Encaminhamos este documento assinado por todos os cidadãos, nomeando o Sr. (a) _____, como nosso (a) representante por intermédio de delegação de poderes de seus componentes, podendo para tanto, firmar compromissos, fazer acordo, receber pagamentos, receber e dar quitação perante a Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, utilizando o nome do grupo, enfim, praticando todos os atos necessários.

Marechal Deodoro, ___ de _____ de 2019.

Assinaturas dos membros (nome, CPF e função):

1. _____;
2. _____;
3. _____;
4. _____;
5. _____;
6. _____;
7. _____;
8. _____;
9. _____;
10._____;

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:1CF90FE0